



## EDITAL

Nº 579/ 2023

### PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS

Com o objetivo de promover a poesia no seio dos países de Língua Portuguesa contribuindo, deste modo, para o alargamento das literacias e a promoção do livro e da leitura, o Município de Oeiras instituiu o Prémio de Poesia de Oeiras. Assim, e de acordo com o estabelecido no artigo 8º, alínea 1) do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 190 de 29 de setembro de 2023, apresentam-se abaixo as especificações de candidatura previstas naquele documento.

- a) Os trabalhos a serem submetidos ao Prémio de Poesia de Oeiras tanto na modalidade 'Consagração' como na modalidade 'Revelação' deverão ser entregues entre as 00h00min de 15 de dezembro de 2023 e as 23h59min de 31 de janeiro de 2024 inclusive, no horário de Portugal Continental, valendo a data de submissão na aplicação;
- b) Não podem concorrer ao Prémio de Poesia de Oeiras autores com idade inferior a 18 anos;
- c) Os representantes dos autores deverão assegurar-se de que estão devidamente mandatados para o efeito pelo autor;
- d) Os trabalhos apresentados serão objeto de avaliação e seleção até 30 de abril de 2024, e o Júri delibera com total independência e liberdade de critérios, por maioria dos votos dos seus membros;
- e) O autor não poderá ser cônjuge ou pessoa que viva em condições análogas às dos cônjuges ou parentes, ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral inclusive, nem viver em economia comum com qualquer membro do júri da modalidade a que se candidata;
- f) Apenas podem concorrer à modalidade 'Consagração' livros publicados em primeira edição em 2022, não sendo aceites reedições, antologias ou reuniões de obras completas.
- g) O autor da modalidade 'Revelação' deverá assumir que está a candidatar obras originais e inéditas que nunca foram publicadas em papel ou nas plataformas digitais. Não são aceites coautorias na modalidade 'Revelação';

- h) Os trabalhos não estão sujeitos a características formais ou temáticas;
- i) As obras respeitantes ao prémio 'Consagração' deverão ser submetidas em plataforma própria, criada para o efeito. As dúvidas deverão ser remetidas em formato digital para o email [premiodepoesia-consagracao@oeiras.pt](mailto:premiodepoesia-consagracao@oeiras.pt).
- j) Na modalidade 'Consagração', o miolo do ficheiro enviado deve corresponder exactamente ao livro impresso, seja no conteúdo, seja na diagramação. Deve ser também enviado um ficheiro com a capa do livro.
- k) Os trabalhos respeitantes ao prémio 'Revelação' deverão ser submetidos sob pseudónimo em formato digital, conforme a disposição regulamentar prevista no artigo 7º do Regulamento, na plataforma própria, criada para o efeito. As dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrónico, [premiodepoesia-revelacao@oeiras.pt](mailto:premiodepoesia-revelacao@oeiras.pt). Na plataforma, deverá ser inserido: a identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento e contacto telefónico e de e-mail. A fim de garantir o anonimato, o secretariado do prémio fará a respetiva indexação numérica do nome do autor ao pseudónimo utilizado, sendo que o júri não terá acesso a qualquer informação identitária do autor da obra. Os trabalhos deverão ser apresentados em texto mecanográfico em formato A4, paginado e processado a espaço duplo, letra tipo *Times New Roman*, tamanho 12;
- l) Os prémios a atribuir serão, respetivamente de vinte mil euros na categoria de 'Consagração' e cinco mil euros na categoria 'Revelação' e respetiva edição do livro na colecção de poesia de "Os Livros de Oeiras". Poderão ainda ser atribuídas Menções Honrosas no Prémio 'Revelação';
- m) O júri do Prémio 'Consagração' é constituído por Gaspar Manuel Matos (em representação do Município de Oeiras), Uili Bergammin Oz (em representação do patrono do prémio), Mia Couto, António Carlos Secchin e Fernando Pinto Amaral. O júri do Prémio de Revelação é constituído por Maria Luisa Santos (em representação do Município de Oeiras), Uili Bergammin Oz (em representação do patrono), Kalaf Epalanga, Ronaldo Cagiano e Jorge Reis-Sá.
- n) Os vencedores de ambas as categorias do Prémio de Poesia de Oeiras serão anunciados em 7 de junho de 2024. A cerimónia de entrega dos mesmos far-se-á até 30 de junho de 2024;
- o) O texto integral do Regulamento deve ser consultado no site do [Município de Oeiras](#) ou na plataforma de candidatura do Prémio de Poesia de Oeiras;

- p) Os dados pessoais que são solicitados aos autores ou representantes legais serão tratados ao abrigo da legislação em vigor para a proteção de dados.

Paços do Concelho, Oeiras, 7 de dezembro de 2023

O Presidente



Isaltino Morais

Nota: Por motivos de força maior, os membros do Júri podem ser alterados.